

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Rafael Melo Rangel
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:37
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício nº 050-2022 EXP CMRG
Anexos: Ofício 050-2022 - EXP-CMRG-SENADO FEDERALa.pdf; MOÇÃO 05-2022
 PROTOCOLO 1177-2022.pdf

Para cadastrar no Sigad.

Atenciosamente,

Rafael Melo Rangel

Senado Federal | Presidência
 Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães – Gab. 1
 70165-900 - Brasília - DF
 Tel: +55 (61) 3303-1187

De: Regina Célia Simplicio
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:34
Para: Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 050-2022 EXP CMRG

Conforme combinado

REGINA SIMPLÍCIO

Chefe de Gabinete
 Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco | Senado Federal
 Anexo II Bloco: B, Ala Teotônio Vilela, Gab. 24
 70165-900 Brasília – DF
 Telefone: + 55 (61) 3303-2794 / (61) 3303-2801



De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 15:35
Para: Regina Célia Simplicio <SIMPLI@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício nº 050-2022 EXP CMRG

De: Expediente Camara [<mailto:expediente@expediente.cmrg@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 15:25
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 050-2022 EXP CMRG

Você não costuma receber emails de expediente@expediente.cmrg@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, encaminhamos a Vossa Excelência, Sen. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal, Moção 05-2022, aprovada em Plenário da Câmara Municipal do Rio Grande/RS.

Respeitosamente,

Câmara Municipal do Rio Grande/RS



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 050-2022-EXP-CMRG

Rio Grande, 04 de maio de 2022.

A Sua Excelência

Sen. Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal do Rio Grande, por meio do Setor de Expediente, encaminha a Vossa Excelência a Moção nº 05-2022, em anexo, aprovada em Plenário para a sua devida apreciação.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO
 MARIN
 ROLDAO:27647501
 020

Assinado de forma digital
 por PAULO ROBERTO MARIN
 ROLDAO:27647501020
 Dados: 2022.05.04 14:36:33
 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO CAÚCHO

ACEITO EM - / / 2022	ATA	MOÇÃO nº 5 /2022	16/03/2022
APROVADO EM - / / 2022			Protocolo nº 1177/2022
REJEITADO EM - / / 2022			
ARQUIVO -			

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente MOÇÃO DE APOIO para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em trâmite no Senado Federal, pelos motivos que seguem.

A aprovação do Projeto de Lei nº 3723/19 é urgente e de extrema relevância para a regularização dos 499.438 CACs (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil até o ano de 2021. Atualmente, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade em trâmite no STF com vistas a revogá-los.

Dessa forma, por não haver lei específica que regulamente a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que causaria insegurança jurídica a estas categorias.

Sendo assim, o Projeto de Lei em questão regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade que pode ser adquirida, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, além de permitir o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes e aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo, o que torna a legislação mais rígida.

Sendo assim, requer-se, após ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, o envio da presente Moção ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Rio Grande, 16 de março de 2022.

Júlio Lamim
Vereador – DEM

Júlio César Pereira da Silva
Vereador – MDB



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0792.2022-PRESID

Brasília, 9 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Roberto Marin Roldão
 Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande/RS
cmrg@camarariogrande.rs.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 3.723, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 050-2022-EXP-CMRG/2022, datado de 4 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

